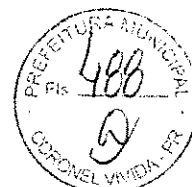




MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 19/2014, referente ao Pregão Presencial nº 01/2014, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **DE PAULA E CALZA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: **DE PAULA E CALZA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Iguaçu, 75 - Berger, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **Jose Valdir de Paula**, inscrito no CPF sob o nº 589.368.589-04 e RG nº 3.617.785-3, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%, conforme abaixo:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	DESCRIÇÃO	PLACA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	209	UN	ITEM Nº 02: ITINERARIO - CORONEL VIVIDA LINHA GIORDANI, LINHA BORGES, LA SALLE, SAO BRAS, LINHA BOLIGON ATE A CHACARA DO OLIVO DAMBROS, RETORNANDO PELA ESTRADA DO BRITADOR, COM DESTINO AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICIPIO E APAE RETORNO. - VEICULO: ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 PASSAGEIROS. - TURNO: MANHA ESTIMATIVA DE VIAGENS: 209 PREVISAO DE KM PERCORRIDO DIARIAMENTE: 75 KM	LZV-3868	207,15	43.294,35
09	209	UN	ITEM Nº 09: ITINERARIO - CIDADE SAO CRISTOVAO, ALTO PALMEIRINHA, EMAUS COM DESTINO AS ESCOLAS SAO CRISTOVAO, PRESIDENTE KENNEDY, PREFEITO PAULINO STEDILE, JUVENTINO RUFATO, COLEGIO EST. ARNALDO BUSATO, APAE E COLEGIO E RETORNO. -VEICULO: MICRO ONIBUS, COM CORREDOR, COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 LUGARES. - TURNO: MANHA E TARDE ESTIMATIVA DE VIAGENS: 209 PREVISÃO DE KM PERCORRIDO DIARIAMENTE: 55 KM	AIQ-7309	151,91	31.749,19
10	209	UN	ITEM Nº 10: ITINERARIO - RESIDENCIA DO VERILDO MALAGI, SANTA	BZU-6013	309,34	64.652,06



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



			TEREZINHA, PROXIMO A FAZENDA MEZZOMO, NA PROPRIEDADE DE JOSMAR ANDRADE, ARACA, ZENO BOSI ATE A ENCRUZILHADA DO JOAO KUKOL, RETORNANDO PELO LIMEIRA, ATE A ENCRUZILHADA DO VALDIR DELIBERALLI, RETORNADO AO CALCAMENTO E PR, CAMILOTTI, COM DESTINO AS ESCOLAS PAULINO STEDILE, JUVENTINO RUFATO, SETE DE SETEMBRO E AS CRECHES MUNICIPAIS, APAE E RETORNO. - VEICULO: MICO ONIBUS, COM CORREDOR, COM CAPACIDADE DE 25 PASSAGEIROS. - TURNO: TARDE ESTIMATIVA DE VIAGENS: 209 PREVISAO DE KM PERCORRIDO DIARIAMENTE: 112 KM			
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						139.695,60

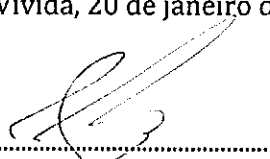
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total deste termo aditivo é de R\$ 139.695,60 (cento e trinta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 271.198,40 (duzentos e setenta e um mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 19/2014, de 04 de fevereiro de 2014.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
Jose Valdir de Paula
DE PAULA E CALZA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 27 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0777



Página 91 / 195

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 17/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: FRANCIELI FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.952.946/0001-60. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 072/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 78.941,52 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato, combinado com o aditivo já firmado passa a ser de R\$ 164.812,36 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 17/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 18/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: ANTONIO PALUDO BARBOSA – TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ sob nº. 19.332.486/0001-93. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 52.530,06 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta reais e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 101.979,46 (cento e um mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 18/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 19/2014 referente ao Pregão Presencial nº 01/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA–ME, inscrita no CNPJ sob nº. 19.490.869/0001-90. Conforme solicitação do Departamento de Educação mediante ofício nº 075/2014 de 28 de novembro de 2014, bem como a cláusula quarta, item 7 do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016. O início dos serviços ocorrerá no início do ano letivo de 2015, previsto para o dia 09 de fevereiro de 2015 e o término esta previsto para o final do período letivo de 2015, cuja previsão é dia 16 de dezembro de 2015. De acordo com o previsto na cláusula quarta, subitem 7.1 do contrato, fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 139.695,60 (cento e trinta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 271.198,40 (duzentos e setenta e um mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 19/2014, de 04 de fevereiro de 2014. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO–TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

1ª edição nº 0756 de 26 de dezembro de 2014. AONDE SE LÊ “fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 89/2014”. LEIA-SE “fica RESCINDIDO de forma PARCIAL (Lots 01/item 02) o Contrato nº 89/2014”.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 08/2014 referente ao Pregão Presencial nº 125/2013–Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES–CEINEE, inscrita no CNPJ sob nº. 07.136.551/0001-26. Conforme solicitação do chefe de gabinete mediante ofício nº 02/2015 de 12 de janeiro de 2015, bem como a cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quinta, parágrafo terceiro do contrato, fica reajustado o valor das bolsas, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%. Com base no reajuste, fica alterada a estimativa mensal da despesa com bolsa estágio para R\$ 41.840,14 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais e quatorze centavos). A estimativa de despesa anual fica alterada para R\$ 502.081,68 (quinhentos e dois mil e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). O valor total deste termo aditivo é de R\$ 529.696,17 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), correspondente à estimativa anual com bolsa estágio, acrescida a taxa de administração de 5,50%. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.028.335,59 (um milhão e vinte e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 08/2014, de 21 de janeiro de 2014. Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

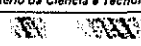
Contrato nº 12/2015 – Pregão Presencial nº 154/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: GRAFICA FAMA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.740.210/0001-77. Objeto: Contratação de empresa para confecção de formulários utilizados pelo Programa VIGIASUS. Valor total R\$ 6.204,00 (seis mil e duzentos e quatro reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 26 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



510669079

<http://amsop.dioems.com.br>